



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Gestor de Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer a gestão da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA Mirai, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Sisé de Oliveira Amaral, ocupante do cargo de Coordenadora do Meio Ambiente, mat. 1458, para exercer as funções de gestora da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA MIRAÍ, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 01 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal